

RESOLUÇÃO 08/2024

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 para 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO que a execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e,

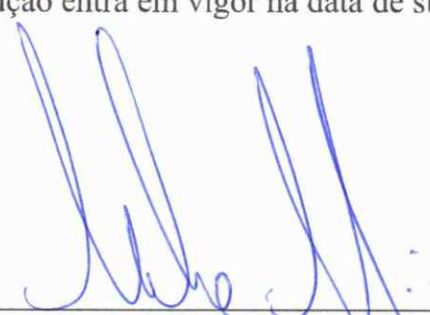
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2024 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 para o exercício de 2024, no valor total de R\$887.922,03 (Oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e três centavos), conforme planilha apresentada em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 07 de março de 2024.



FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FEDERAIS DETALHADO - SALDO DE REPROGRAMAÇÃO DE 100% DO ANO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Recursos do PAIF- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Fonte - 00934. (Saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL -08.244.1202-2.161.000

Descrição dos itens	
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica- PAIF- C.C -25.177-1.	
Consumo/custeio	R\$ 10.129,85,
Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
Diárias /pessoa civil	R\$ 4.000,00
Equipamentos /Material de Permanente	R\$12.000,00
TOTAL	R\$36.129,85

Recursos do S.C.F.V (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) – Fonte - 00934. (Saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL -08.243-1203-6.162.000

Descrição dos itens	Empenhado – R\$ 19.023,56
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica- S.C.F.V- C.C -25.177-1.	
Consumo/custeio	R\$ 24.000,00
Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
TOTAL	R\$ 44.000,00

Recursos do Benefício de Prestação continuada -BPC NA ESCOLA- Fonte – 00736 (saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL -08.244.1201-2.081.000

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica –BPC- C. C. 25.169-0.	
Consumo/Custeio	R\$1.116,54
TOTAL	R\$1.116,54

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recursos do PAEFI -MSE e PTMC - CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Fonte – 00941. (Saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL- 08.244.1201-2.481.000

Descrição dos itens	Empenhado R\$ 13.237,76
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - PAEFI – 26.769-4	
Consumo/custeio	R\$ 32.939,59
Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 33.000,00
Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	R\$ 30.000,00
Equipamentos/ material permanente	R\$ 45.142,83
Diárias	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 161.082,42

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO IGD – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Recursos do IGD M – Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -Fonte -00939 (saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL 08.244.1201-2.163.000

Descrição dos itens	Empenhado R\$ 10.091,46
Bloco GBF - IGD – M - C.C – 30.799-8	
Consumo/Custeio	R\$ 3.553,04
Equipamentos/Material permanente	R\$47.908,54
Total	R\$51.461,58

PROCAD - SUAS

Recursos do PROCAD -SUAS – Fonte – 00902. (Saldo em 31/12/2023).

Funcional -R\$ 08.244.1201-2.163.000

Descrição dos itens	
PROCAD - C.C – 32.163-X.	
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$24.721,34
Contribuições Patronais	R\$ 4.000,00
Total	R\$28.721,34

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO IGD SUAS

Recursos do IGD SUAS – Fonte – 00938. (Saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL -08.244.1201-2.164.000

Descrição dos itens	
Bloco de Financiamento – IGD – SUAS - C.C – 25.173-9.	
Material Consumo	R\$671,00
Total	R\$671,00

GRUPO DE PROGRAMAS

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE-00894 – C.C.31.197-9 -CUSTEIO

Funcional – 08.244.1201-2.481.000

Descrição dos itens	
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.197-9 -CUSTEIO	
Indenizações /restituições	R\$210,69
TOTAL	R\$210,69

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE 00892 – C.C.31.198-7.**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	Empenhado -R\$ 3.311,94
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.198-7 -CUSTEIO -	
Consumo/ Custeio	R\$7.734,01
TOTAL	R\$7.734,01

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE -00896 – C.C.31.425-0 -CUSTEIO (EMENDA APAE)**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.425-0 -CUSTEIO	
Indenizações /Restituição	R\$ 1.624,67
TOTAL	R\$1.624,67

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE -00891 – C.C.31.187-1 – INVESTIMENTO (EMENDA APAE)**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	Empenhado -R\$5.290,00
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.187-1-INVESTIMENTO	
Material Permanente /Equipamentos	R\$47.516,17
Indenizações /Restituições	R\$0,00
TOTAL	R\$47.516,17

CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL SIGTV ESTR 4. -FONTE -00873 – C.C.30.258-9 (EMENDA APAE)**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	
CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL SIGTV ESTR 4. -FONTE -873 – C.C.30.258-9	
Material Permanente /Equipamentos	R\$57.024,86
TOTAL	R\$57.024,86

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE -00893 – C.C.31.145-6- (EMENDA APAE)**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.145-6.	
Indenizações /restituições	R\$ 4.190,70
TOTAL	R\$ 4.190,70

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS -FONTE -00942 – C.C.31.145-6- (EMENDA CASA LAR)**Funcional – 08.244.1201-2.481.000**

Descrição dos itens	
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – C.C.31.145-6	
Consumo /custeio	R\$22.635,22
TOTAL	R\$ 22.635,22

ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS – (CUSTEIO) FONTE -00943 – C.C. 32.692-5 (EMENDA APAE)

Descrição dos itens	
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS –(EMENDA APAE) C.C.	
Indenizações /restituições	R\$ 788,35
TOTAL	R\$ 788,35

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS COVID 19 - FEDERAL -PORTARIA 369/2020 E PORTARIA 378/2020**Recursos do COVID ACOLHIMENTO - Fonte – 00854 -(Saldo em 31/12/2022).****Funcional – 08.244.1201-2.081.000**

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica – GESTÃO DO SUAS -C.C.28.757-1	
Indenizações/Restituições	R\$37.213,66
TOTAL	R\$37.213,66

Recursos do COVID ALIMENTOS - Fonte – 00855 -(Saldo em 31/12/2023).**Funcional – 08.244.1201-2.081.000**

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica – GESTÃO DO SUAS -C.C.28.759-8	
Indenizações /Restituições	R\$185,93
TOTAL	R\$ 185,93

Recursos do COVID EPI SUAS - Fonte –00856 -(Saldo em 31/12/2023).**Funcional – 08.244.1201-2.081.000**

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica – GESTÃO DO SUAS -C.C.28.760-1	
Material de Consumo	R\$82.501,02
TOTAL	R\$82.501,03

Recursos INCREMENTO TEMPORARIO -BPS - CRAS- COVID 19 - Fonte – 00864 -(Saldo em 31/12/2023). - PORTARIA 378/2020.

Funcional – 08.244.1201-2.161.000

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica – INCREMENTO TEMP. C.C. 25.177-1	
Indenizações/ restituições	R\$60.819,99
TOTAL	R\$ 60.819,99

Recursos INCREMENTO TEMPORARIO -BPSE - CREAS- COVID 19 - Fonte – 00861 -(Saldo em 31/12/2023). – PORTARIA 378/2020.

Funcional – 08.244.1201-2.481.000

Descrição dos itens	
Proteção Social Básica – INCREMENTO TEMP. C.C. 26.769-4	
Indenizações/Restituições	R\$110.744,28
TOTAL	R\$110.744,28

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS ESTADUAIS PARA REPROGRAMAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES 100 % DO ANO DE 2023 PARA O EXERCICIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO 051/2016 –ABORDAGEN SOCIAL – CEAS –PR – FONTE – 00818 –C/C 26.217-X – (saldo em 31/12/2023).

Funcional -08.244.1201-2.175.000

Descrição dos itens	Empenho – R\$629,55
Equipamentos /Material Permanente	R\$ 400,00
Material de Consumo	R\$15.000,00
Serviço Terceiros -Pessoa Juridico	R\$29.072,92
TOTAL	R\$44.472,92

DELIBERAÇÃO 051/2016 –ACOLHIMENTO EM SITUAÇÃO RUA -CEAS –PR – FONTE - 00819 C/C 26.216-1 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.171.000

Descrição dos itens	
Subvenções Sociais	R\$77.851,37
TOTAL	R\$77.851,37

DELIBERAÇÃO 051/2017 /076/017– BENEFICIO EVENTUAL – CEAS - PR – FONTE - 00832 C/C 26.929-8 (Prestação de Contas Final) (saldo em31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.081.000

Descrição dos itens	
Restituições/indenizações	R\$ 184,17
TOTAL	R\$ 184,17

DELIBERAÇÃO – 067/2019 – FEAS – INCENTIVO – CRAS – FONTE 00859 C/C .28.826-8 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.161.000

Descrição dos itens	
Indenizações e restituições	R\$329,53
TOTAL	R\$ 329,53

DELIBERAÇÃO – 067/2019 – FEAS – INCENTIVO – CREAS – FONTE 00860 C/C .28.827-8 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.481.000

Descrição dos itens	
Indenizações e restituições	R\$1.596,91
TOTAL	R\$1.596,91

DELIBERAÇÃO – 068/2019 – FEAS –PR- INCENTIVO – BENEFICIO EVENTUAL IV- FONTE- 00874 C/C .30.524-3 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.161.000

Descrição dos itens	
Indenizações e restituições	R\$ 997,99
TOTAL	R\$997,99

DELIBERAÇÃO 056/2021 - CEAS - INCENTIVO COVID 2021– FONTE -1021- C. C.30.435-2 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1201-2.161.000

Descrição dos itens	
Indenizações e restituições	R\$6.116,85
TOTAL	R\$6.116,85

Valor total a reprogramar – R\$ 887.922,03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO 08/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 para 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO que a execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2024 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 para o exercício de 2024, no valor total de R\$887.922,03 (Oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e três centavos), conforme planilha apresentada em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 07 de março de 2024.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Fernando Junior da Conceicao

Código Identificador:BB1CB9F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2024. Edição 2983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>